



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO Nº 467/2024/ATL/PGM

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 14/08/24
Hora: 14:26h
Ciência ao interessado e
Arquivado em
Data: 14/08/24
Assinatura
PRESIDENTE

Caçapava, 13 de agosto de 2024.

Exmº Sr.
Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Indicação

Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção a **Indicação nº 1630/2024**, de autoria do Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, as fachadas só poderão ser alteradas posteriormente, tendo em vista os prédios estarem em período de garantia.

Em paralelo, a Secretaria já está em contato com a Secretaria de Planejamento para projeto e posterior adequação conforme projeto. Tal situação inclui não apenas a Unidade do Pinus Iriguassu, mas também as unidades do Sapé I e Aldeias da Serra.

Atenciosamente,


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6657 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003000300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.